

**DA: SECRETARIA DE PREVIDENCIA SOCIAL;
PARA: PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO**

Senhor Prefeito,

Venho por intermédio deste, requerer de Vossa Excelência, autorização para contratação da empresa **GARCEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.297.664/0001-76**, com **INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, com vistas para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Previdência Própria desta municipalidade, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 25, inciso II, que trata da possibilidade de contratação direta por inexigibilidade para serviços técnicos enumerados no artigo 13 da mesma Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Asseguramos a disponibilidade de recursos próprios e suporte orçamentário para realização de tal Mister.

N. Termos,
P. Deferimento,

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 06/01/2020.


José Carlos Vicente Pereira
Secretário Especial de Previdência Própria